



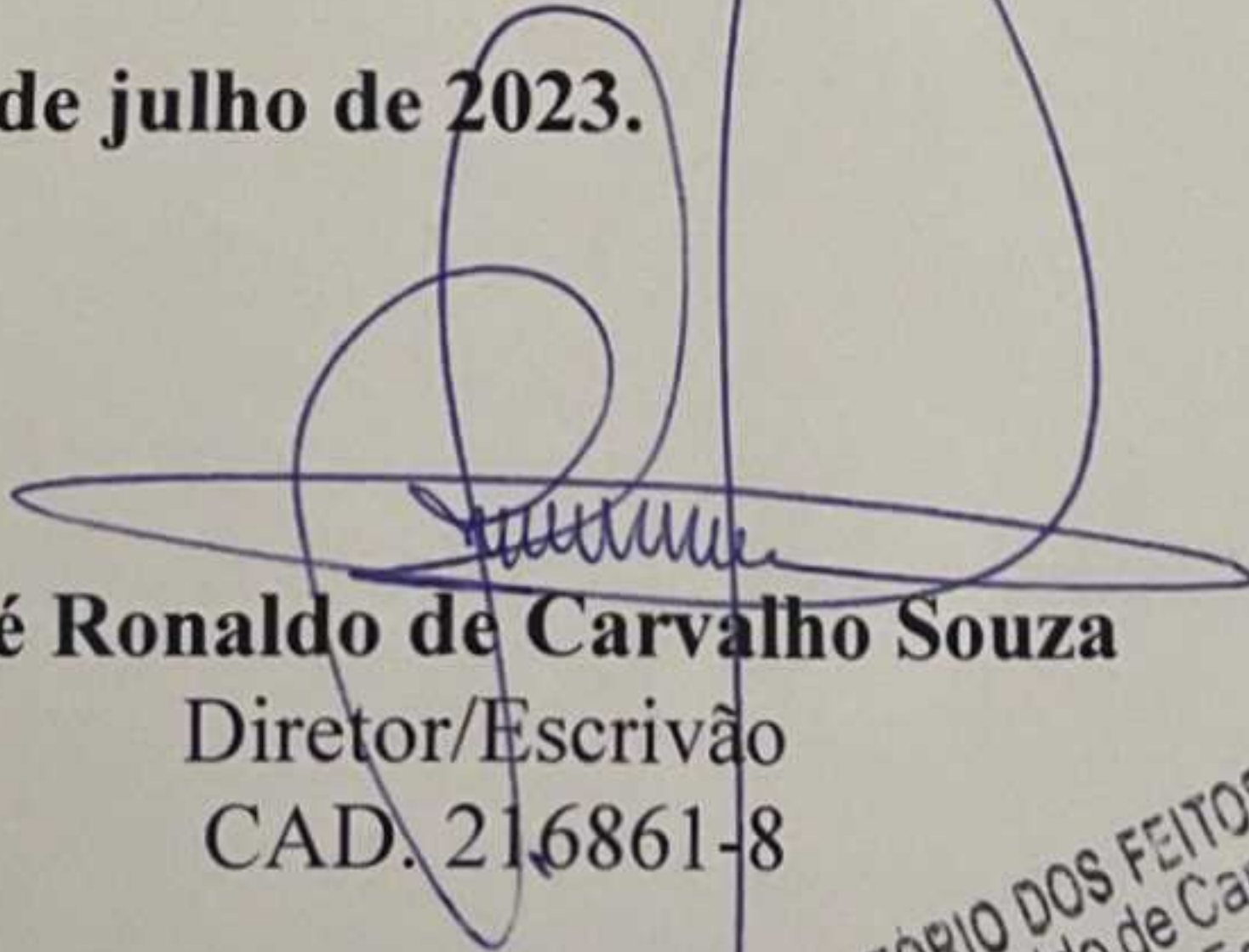
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIME DA COMARCA DE SENTO SÉ
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA
FÓRUM DES. OSVALDO NUNES SENTO SÉ
SITO À PÇA. CORONEL JOÃO NUNES SENTO SÉ S/N, CENTRO, SENTO SÉ / BAHIA
CEP: 47350-000 – Telefone (74) 3537 – 2247 ou 3537 – 2726

CERTIDÃO

Eu, José Ronaldo de Carvalho Souza,
Diretor/Escrivão da Vara de Jurisdição Plena, Comarca de Sento Sé,
do Estado Federado da Bahia, e seu termo, etc.

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente virem ou dela conhecimento tiverem, ao proceder busca nos competentes livros de registros e cadastros de processos deste Cartório, bem como no Sistema Integrado de Acompanhamento de Processos – PJE, constatei que o Sr. **EDERVAL PEREIRA GAMA**, brasileiro, solteiro, garimpeiro, nascido em 07/11/1972, filho de Joaquim Gama dos Santos e de Terezinha Pereira Almeida, residente na Rua da Usina, nº. 20, Centro, nesta Cidade, **TRAMITAVA UMA AÇÃO PENAL NESTE JUÍZO, sob o Nº. 0000476-40.2018.8.05.0245**, com sentença de extinção da punibilidade, prolatada em 13 de julho de 2022, e arquivado definitivamente em 19 de outubro de 2022. Era o que havia para certificar. O referido é verdade. Dou fé.

Sento Sé – BA, 03 de julho de 2023.


José Ronaldo de Carvalho Souza
Diretor/Escrivão
CAD. 216861-8

CARTÓRIO DOS FEITOS CRIMINAL
José Ronaldo de Carvalho Souza
Diretor / Escrivão
Comarca de Sento-Sé Bahia